

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	8,812,749.54
		總收入 <i>Total das receitas</i>	8,812,749.54
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
8-05-3	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	8,812,749.54
		總開支 <i>Total das despesas</i>	8,812,749.54

二零一六年二月二十五日於民航局——行政委員會——主席：陳穎雄——委員：Pedro Miguel R. C. das Neves (財政局代表)及何曼秀

Autoridade de Aviação Civil, aos 25 de Fevereiro de 2016. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. — Os Vogais Efectivos, *Pedro Miguel R. C. das Neves*, representante da DSF — *Ho Man Sao*.

第 108/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准文化基金二零一六財政年度第一補充預算，金額為\$20,034,418.68 (澳門幣貳仟零叁萬肆仟肆佰壹拾捌元陸角捌分)，該預算為本批示的組成部份。

二零一六年四月十四日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2016, no montante de \$ 20 034 418,68 (vinte milhões e trinta e quatro mil, quatrocentas e dezoito patacas e sessenta e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

14 de Abril de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

文化基金二零一六財政年度第一補充預算
1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, para o ano económico de 2016

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Salvos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	20,034,418.68
		總收入 Total das receitas	20,034,418.68
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
7-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	20,034,418.68
		總開支 Total das despesas	20,034,418.68

二零一六年二月十九日於文化基金——行政管理委員會
——主席：吳衛鳴——委員：梁曉鳴，楊子健，羅麗薇，Juliana
Ferreira Almeida Chan

Fundo de Cultura, aos 19 de Fevereiro de 2016. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, Ung Vai Meng. — Os Restantes Membros, Leung Hio Ming — Ieong Chi Kin — Lo Lai Mei — Juliana Ferreira Almeida Chan.

第 109/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、設立養老保障機制跨部門策導小組（下稱“策導小組”），旨在統籌、協調和促進澳門特別行政區（下稱“澳門特區”）養老保障機制政策目標的落實，致力推行長者服務十年行

Despacho do Chefe do Executivo n.º 109/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É criado o Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau, adiante designado por Grupo Director, que tem por objectivo organizar, coordenar e promover as acções visando concretizar as metas da política do mecanismo de protecção dos idosos da Região Administrativa